



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2007 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Indaiatuba HOMOLOGA** o Concurso Público para os cargos de Agente Fiscal, Agente Fiscal Tributário, Educador Social, Guarda de Patrimônio, Inspetor de Alunos, Projetista, Salva Vidas, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Prótese Dentária, Técnico em Agrimensura e Técnico em Radiologia.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indaiatuba que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Indaiatuba, aos 18 de julho de 2007.

**José Onério da Silva**  
Prefeito Municipal